



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

18 de outubro

de 2021

A PEC da vingança 2 (Artigo)

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

Com o título PEC da Vingança, fiz publicar neste jornal, no dia 04 de maio do corrente ano, um artigo chamando atenção para a tramitação célere de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC 05), que tramitava na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Tal proposta prevê, entre outros pontos, alterar significativamente a atual composição do CNMP, para possibilitar a criação de mais uma vaga destinada a um membro designado pelo Congresso Nacional, que registre-se, já possui duas das quatorze vagas atualmente existentes.

Parece inacreditável, mas o que já era ruim, tornou-se muito pior, pois de afogadilho, atropelando o Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da Câmara tentou, num esforço concentrado, aprovar a votação da PEC 05/2021, já apelidada de PEC do Gilmar ou PEC da Vingança, em alusão a uma possível retaliação à firme atuação do **Ministério Público** no combate ao crime organizado e à corrupção em nosso País.

Pelo teor dessa Proposta de Emenda Constitucional, os Conselheiros indicados politicamente pelo Congresso Nacional exercerão cumulativamente o cargo de vice-Presidente e Corregedor do Conselho Nacional do **Ministério Público**, podendo rever e desconstituir atos finalísticos praticados por Promotores e Procuradores de Justiça, tais como trancar inquéritos instaurados, desobrigar o cumprimento de suas requisições, desautorizar recomendações, mudar pareceres, desistir de recursos, enfim, representará, um terrível retrocesso e atentado à democracia, uma vez que acabará com conquistas históricas e memoráveis consagradas pela Constituição Cidadã de 1988.

Para cumprir fielmente a missão constitucional que lhe foi conferida pelo Constituinte Originário de 88, o **Ministério Público** tem por destinação constitucional a sustentação do regime democrático e a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como a garantia e manutenção do mínimo de decência na lida com os recursos públicos e segurança da sociedade.

Esse trabalho feriu o interesse de poderosos, e agora chegou à vingança, onde a qualquer preço tentam impor limites e enfraquecer o **Ministério Público**, desejando calar e amordaçar essa instituição tão importante e necessária para a sociedade e o cidadão

brasileiro, sujeitando-a ao controle político de pessoas estranhas à carreira.

Após intenso esforço conjunto de nossas entidades nacionais e do CNPG, dentre outras lideranças políticas do **Ministério Público**, foi retirado de pauta e adiada para as semanas vindouras a votação dessa famigerada PEC, que caso aprovada, será um tiro certo e mortal na instituição ministerial, representando um enorme retrocesso legislativo, com consequências nefastas e imprevisíveis ao já tão sofrido povo brasileiro.

É fato incontestável que o CNMP vem cumprindo com a missão que lhe foi confiada pelo constituinte e os números falam por si, não admitindo contestação. Para melhor compreensão do tema, trago ao conhecimento da sociedade maranhense o levantamento estatístico disponibilizado no site daquele órgão e recentemente divulgado na página da CONAMP, demonstrando que nos últimos 15 anos, o Conselho Nacional do **Ministério Público** instaurou 237 Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD's), tendo julgado 212 destes, sendo que 138 resultaram em penalidades.

Levando-se em conta que o **Ministério Público** possui 12.915 promotores e procuradores de justiça em atividade, enquanto o Poder Judiciário conta com 18.091 juízes e desembargadores, no período de 2005 a 2019, chegou-se à conclusão de que a quantidade absoluta de PAD's instaurados no CNMP (237) é 69,29% superior aos instaurados no mesmo período pelo CNJ (140), ou seja, proporcionalmente por cada mil integrantes da carreira, o CNJ instaurou 7,74 PAD's, enquanto o CNMP 18,35, quantidade 137,13% superior.

Quanto às sanções aplicadas, os registros do CNMP (138) superam em 58,62% as do CNJ (87), vindo numa relação proporcional de penalidades por cada mil membros das carreiras atingir o número de 122,19% maiores para o CNMP (10,69) em comparação aos 4,81 do CNJ.

Diante desses números inquestionáveis, constata-se que a atual composição do CNMP atende perfeitamente ao interesse público e vem contribuindo para o aperfeiçoamento do **Ministério Público**, instituição integrada por homens e mulheres detentores de vícios e virtudes, como todas as demais instituições compostas por seres humanos. Os dados oficialmente divulgados desmistificam a pecha de que

a Corregedoria Nacional é corporativista, ou não pune com medidas disciplinares eventuais infratores, pelo contrário, acho que em muitos casos tem sido extremamente rigorosa ao aplicar pena máxima de demissão e perda do cargo.

Entendo como completamente equivocada a ideia de alguns que tiveram seus interesses contrariados, a pretexto de punir um membro que eventualmente tenha se excedido, querer punir toda uma instituição que indubitavelmente presta relevantes serviços à sociedade, considerada indispensável na defesa da ordem jurídica, do regime democrático, da cidadania e do bem comum.

Parece-me bastante pertinente citar aqui uma frase usualmente utilizada por profissionais da medicina: "não se pode curar uma simples gripe com uso de antibiótico. O remédio demasiadamente forte pode levar a morte do paciente". Não se constrói regras duradouras com base em exceções ou fatos isolados. Para os que eventualmente desviarem de sua conduta, existe todos os meios legais admitidos em direito para responsabilização, quer seja administrativamente, quer seja judicialmente, por prática de abuso de autoridade ou outro mecanismo de contenção.

Como disse o Procurador da República Dr. José Leite Filho, durante o ato público realizado em defesa do **Ministério Público** brasileiro, ao contrário do que possa pensar a classe política, essa PEC, de tão perniciosa que é, abre uma porta para perseguições a própria classe política, haja vista que, numa suposta representação contra agentes políticos, que seja claramente infundada, certamente o **Ministério Público**, detentor da garantia da independência funcional, indubitavelmente iria arquivar, mas, sob o comando das novas regras até mesmo as decisões finais do **Promotor de Justiça** poderão ser revistas, e assim, aquilo que não iria adiante, poderá ser mudado para gerar uma perseguição indevida a atender interesse de determinado seguimento político, por força de seus opositores.

O Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso proferiu uma frase lapidar que, talvez, seja a chave a justificar essa mudança: "No Brasil, a corrupção não quer apenas impunidade, quer vingança". Acho que o Ministro foi muito feliz nessas colocações, pois, não entendo como razoável e conveniente uma mudança dessa, enquanto vivemos em meio a uma pandemia que alcançou esta semana a trágica marca de 600 mil vítimas por COVID-19 e diante de tantos outros temas prioritários a serem discutidos para enfrentamento da grave crise política e econômica que vivenciamos em nosso País.

Não resta dúvida que a PEC 05 visa dismantlar o modelo do **Ministério Público** concebido pelo Constituinte de 88, atingindo os dois pilares indispensáveis da autonomia e independência funcional. Registre-se, não estamos discutindo e defendendo salários ou privilégios, mas autonomia e prerrogativas que são imprescindíveis para o exercício de suas funções e garantias da própria sociedade. A referida PEC pretende criar uma geração de Promotores receosos por represálias e amedrontados em investigar a macrocriminalidade que campeia neste País.

Em razão da gravidade do momento vivido, para expressar a sua indignação e posição contrária à aprovação dessa PEC o **Ministério Público** brasileiro realizou nessa quarta-feira, 13 de outubro, em todo o País, atos públicos alertando a sociedade sobre os graves retrocessos que a proposta representa para a defesa da democracia e cidadania. Aqui no Maranhão, o evento aconteceu em frente à sede do Edifício Celso Magalhães, patrono do **Ministério Público** maranhense, esse valoroso **promotor de justiça** que, em épocas adversas, sem as garantias e prerrogativas de hoje, enfrentou bravamente a baronesa Ana Rosa, esposa de Carlo Ribeiro, vice-presidente da Província do Maranhão.

Concluo este artigo lembrando o que disse no evento o Defensor Público Geral Dr. Alberto Bastos ao citar uma frase atribuída a Octávio Mangabeira "A democracia é uma plantinha frágil que precisa ser regada diariamente para crescer". A democracia está em perigo, precisamos preservá-la para segurança das presentes e futuras gerações, ou como afirmou o Procurador Federal Hélio Telho (MPMG) "O **Ministério Público** estará esta semana passando no corredor da morte". Precisamos salvá-lo, vamos à luta, pela rejeição integral da PEC 05/2021, conclamando os senhores Deputados que hajam com prudência e responsabilidade com o futuro da nossa nação. Não ao retrocesso! Não a PEC da Vingança!

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO **Promotor de Justiça**, titular da 40a Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude de São Luís/MA, ex-Presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão - AM-PEM e ex-Procurador Geral de Justiça.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.501.orig.pdf>

MPMA lançará Programa de Atuação em Defesa de Direitos Humanos (Cidades | Iniciativa)

São Luís - O **Ministério Público** do Maranhão lançará na segunda-feira (25), às 10h, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, o Programa de Atuação em Defesa de **Direitos Humanos** (Padhum), com orientações teóricas e práticas para a atuação conjunta e articulada dos promotores de justiça acerca de demandas relativas a **direitos humanos**. O objetivo é promover uma atuação efetiva na resolução de danos considerados aviltantes à dignidade humana dos maranhenses, além de induzir políticas públicas adequadas para reverter contextos deficitários de intervenção.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/10/18/mpma-lancara-programa-de-atuacao-em-defesa-de-direitos-humanos/>

Justiça determina indisponibilidade de bens de ex-prefeita de Arame, Jully Menezes (Geral)

Redação

Em resposta ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), a Justiça determinou, em 15 de outubro, a indisponibilidade dos bens dos envolvidos na alienação irregular de uma picape Toyota Hilux, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Arame. Também foi determinada a busca e apreensão do veículo.

A decisão proferida pela juíza Selecina Locatelli atende à **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa** ajuizada, em 7 de outubro, pelo **promotor de justiça** que responde temporariamente pela comarca, Felipe Augusto Rotondo.

Com a decisão, também devem ser bloqueados os bens da ex-prefeita Jully Hally Menezes e do proprietário da PH Leilões, Pedro Hypólito Lobo. O novo proprietário do veículo, Raimundo José Silva, deverá, ainda, ter seus bens bloqueados.

SEM AVALIAÇÃO

A Ação deferida foi baseada na denúncia de um ex-vereador de Arame, relatando ilegalidade na alienação do veículo, que não foi autorizada pela Câmara Municipal.

No sistema do Departamento de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), Raimundo Silva figura como proprietário da Hilux desde o dia 16 de setembro de 2020.

O ex-vereador também relatou o desaparecimento de uma pá carregadeira. Foram apresentadas, ainda, a nota de aquisição da picape por R\$ 174 mil e a lista de proprietários do veículo, chamada de cadeia dominial.

O **MPMA** pediu que a PH Leilões apresentasse toda a documentação ao Edital de Leilão nº 005/2018, que teria ocorrido em 20 de junho de 2020 e resultado na transferência do veículo. Também foi solicitada a apresentação de eventuais contratos assinados, publicações de editais, documentos dos compradores dos bens leiloados e atas, entre outros itens referentes ao leilão.

Segundo a Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Lei Municipal nº 29/2018 teria autorizado o leilão de 15 itens, mas outros teriam sido leiloados sem autorização legal. Entre estes itens estavam a picape, uma pá carregadeira e um chassi de caminhão.

Depois de sancionada, a lei teve seu anexo modificado com a inclusão de outros seis itens, cujo leilão também não foi autorizado pelo Poder Legislativo. Além disso, a lei não foi transcrita no Livro de Leis da Câmara de Vereadores.

A PGM também apresentou a cópia da vistoria realizada em 4 de setembro de 2020 no veículo; a nota de venda no leilão, em referência ao Edital 05/2020, assinada por Pedro Hypólito Lobo; a cópia do Edital do leilão 005/2018, referindo-se a 21 itens leiloados e a cópia da Lei Municipal 29/2018, que dispõe sobre alienação de 15 itens.

A Câmara Municipal comunicou que havia aprovado a lei municipal tratando de leilão de 15 veículos.

O **MPMA** requisitou à PH Leilões toda a documentação referente ao leilão de 20 de junho de 2020, mas não houve resposta.

BENEFICIÁRIOS

"Não restam dúvidas quanto ao cometimento de atos de **improbidade administrativa** por parte de Jully Hally Alves de Menezes, ex-prefeita de Arame, que teria realizado a alienação do veículo marca Toyota, modelo Hilux sem que se observassem formalidades legais, uma vez que não foi autorizada, por lei, para tal ato administrativo", enfatiza o **promotor de justiça**.

Ainda de acordo com o **MPMA**, tanto Pedro Hypólito de Lobo e Raimundo José Silva, contribuíram para a ilegalidade, porque foram os beneficiários diretos da alienação irregular.

Para o **promotor de justiça**, o prejuízo ao erário municipal é demonstrado pela venda da picape por valor muito abaixo do valor de mercado. Além disso, também não houve avaliação correta antes do leilão.

"O procedimento do leilão, sem avaliação prévia, causou prejuízo à municipalidade na ordem de R\$ 89.299,00, o que vale dizer que o valor pelo qual o veículo foi arrematado corresponde a menos de 20% do valor real do bem", destaca Felipe Rotondo.

Site: <https://meinformo.com.br/2021/10/justica-determina-indisponibilidade-de-bens-de-ex-prefeita-de-arame-jully-menezes/>

Justiça bloqueia bens da ex-prefeita de Arame e determina apreensão de Hilux

A Justiça determinou a indisponibilidade dos bens dos envolvidos na alienação irregular de uma picape Toyota Hilux, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Arame. Também foi determinada a busca e apreensão do veículo.

A decisão proferida pela juíza Selcina Locatelli atende à **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa** ajuizada pelo **promotor de justiça** que responde temporariamente pela comarca, Felipe Augusto Rotondo.

Com a decisão, também devem ser bloqueados os bens da ex-prefeita Jully Hally Menezes e do proprietário da PH Leilões, Pedro Hypólito Lobo. O novo proprietário do veículo, Raimundo José Silva, deverá, ainda, ter seus bens bloqueados.

A Ação deferida foi baseada na denúncia de um ex-vereador de Arame, relatando ilegalidade na alienação do veículo, que não foi autorizada pela Câmara Municipal.

No sistema do Departamento de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), Raimundo Silva figura como proprietário da Hilux desde o dia 16 de setembro de 2020.

O ex-vereador também relatou o desaparecimento de uma pá carregadeira. Foram apresentadas, ainda, a nota de aquisição da picape por R\$ 174 mil e a lista de proprietários do veículo, chamada de cadeia dominial.

O **MPMA** pediu que a PH Leilões apresentasse toda a documentação ao Edital de Leilão nº 005/2018, que teria ocorrido em 20 de junho de 2020 e resultado na transferência do veículo. Também foi solicitada a apresentação de eventuais contratos assinados, publicações de editais, documentos dos compradores dos bens leiloados e atas, entre outros itens referentes ao leilão.

Segundo a Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Lei Municipal nº 29/2018 teria autorizado o leilão de 15 itens, mas outros teriam sido leiloados sem autorização legal. Entre estes itens estavam a picape, uma pá carregadeira e um chassi de caminhão.

Depois de sancionada, a lei teve seu anexo modificado com a inclusão de outros seis itens, cujo leilão também não foi autorizado pelo Poder Legislativo. Além disso,

a lei não foi transcrita no Livro de Leis da Câmara de Vereadores.

A PGM também apresentou a cópia da vistoria realizada em 4 de setembro de 2020 no veículo; a nota de venda no leilão, em referência ao Edital 05/2020, assinada por Pedro Hypólito Lobo; a cópia do Edital do leilão 005/2018, referindo-se a 21 itens leiloados e a cópia da Lei Municipal 29/2018, que dispõe sobre alienação de 15 itens.

A Câmara Municipal comunicou que havia aprovado a lei municipal tratando de leilão de 15 veículos.

O **MPMA** requisitou à PH Leilões toda a documentação referente ao leilão de 20 de junho de 2020, mas não houve resposta.

"Não restam dúvidas quanto ao cometimento de atos de **improbidade administrativa** por parte de Jully Hally Alves de Menezes que teria realizado a alienação do veículo marca Toyota, modelo Hilux sem que se observassem formalidades legais, uma vez que não foi autorizada, por lei, para tal ato administrativo", enfatiza o **promotor de justiça**.

Ainda de acordo com o **MPMA**, tanto Pedro Hypólito de Lobo e Raimundo José Silva, contribuíram para a ilegalidade, porque foram os beneficiários diretos da alienação irregular.

Para o **promotor de justiça**, o prejuízo ao erário municipal é demonstrado pela venda da picape por valor muito abaixo do valor de mercado. Além disso, também não houve avaliação correta antes do leilão.

"O procedimento do leilão, sem avaliação prévia, causou prejuízo à municipalidade na ordem de R\$ 89.299,00, o que vale dizer que o valor pelo qual o veículo foi arrematado corresponde a menos de 20% do valor real do bem", destaca Felipe Rotondo.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<https://www.netoferreira.com.br/poder/2021/10/justica-bloqueia-bens-da-ex-prefeita-de-aram-e-determina-apreensao-de-hilux/>

Para Hildo Rocha, PEC 5 viola independência do Ministério Público

O deputado federal Hildo Rocha se manifestou contra a Proposta de Emenda à Constituição de número 5/21 que altera a composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). De acordo com o parlamentar, caso seja aprovada, a proposta implicará em interferência externa no **Ministério Público**.

Atualmente, a escolha do Corregedor é feita pelos membros do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). A PEC retira essa prerrogativa do colegiado atribuindo-a ao Congresso Nacional. "Então há interferência, sim. Há uma mudança assombrosa. Portanto, não vejo como essa proposta prosperar, Sr. Presidente", argumentou Hildo Rocha.

Trabalho incompleto e inconsistente

O deputado destacou que o trabalho da Comissão especial, que discutiu a PEC 5, ficou incompleto. "Não houve audiência pública, não houve possibilidade dos representantes do **Ministério Público** levarem ao conhecimento dos membros da Comissão as ideias e a posição dos integrantes do **Ministério Público** em relação à Proposta de mudança da constituição. Além disso, alguns itens da PEC deixam dúvida em relação aos seus objetivos. Por isso, não concordo com essa mudança na Constituição Federal", afirmou Hildo Rocha.

Insatisfação dos profissionais do MP

Em diversos Estados da Federação, integrantes do **Ministério Público** tem manifestado repúdio e preocupação em relação à proposta que ganhou o apelido de PEC da Vingança, por ser considerada uma retaliação do Legislativo contra a instituição em razão da Lava Jato.

"Por meio das suas entidades representativas, o **Ministério Público** tem se manifestado contra a aprovação dessa PEC. Não vejo que essa PEC seja a prioridade do País. Hoje nós temos questões mais urgentes que deveriam ser colocadas em pauta, como é o caso do alto índice de desemprego e da inflação galopante, Sr. Presidente", argumentou Hildo Rocha.

Acompanhe o Blog do Luis Cardoso também pelo TwitterT e pelo Facebook.

Site: <https://luiscardoso.com.br/politica/2021/10/para->

***hildo-rocha-pec-5-viola-independencia-do-ministerio-
publico/***

Justiça determina indisponibilidade de bens de ex-prefeita do MA e leiloeiro

John Cutrim

Propriedade do Fundo Municipal de Saúde, picape também deve ser apreendida

Em resposta ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), a Justiça determinou, em 15 de outubro, a indisponibilidade dos bens dos envolvidos na alienação irregular de uma picape Toyota Hilux, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Arame. Também foi determinada a busca e apreensão do veículo.

A decisão proferida pela juíza Selecina Locatelli atende à **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa** ajuizada, em 7 de outubro, pelo **promotor de justiça** que responde temporariamente pela comarca, Felipe Augusto Rotondo.

Com a decisão, também devem ser bloqueados os bens da ex-prefeita Jully Hally Menezes e do proprietário da PH Leilões, Pedro Hypólito Lobo. O novo proprietário do veículo, Raimundo José Silva, deverá, ainda, ter seus bens bloqueados.

SEM AVALIAÇÃO

A Ação deferida foi baseada na denúncia de um ex-vereador de Arame, relatando ilegalidade na alienação do veículo, que não foi autorizada pela Câmara Municipal.

No sistema do Departamento de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), Raimundo Silva figura como proprietário da Hilux desde o dia 16 de setembro de 2020.

O ex-vereador também relatou o desaparecimento de uma pá carregadeira. Foram apresentadas, ainda, a nota de aquisição da picape por R\$ 174 mil e a lista de proprietários do veículo, chamada de cadeia dominial.

O **MPMA** pediu que a PH Leilões apresentasse toda a documentação ao Edital de Leilão nº 005/2018, que teria ocorrido em 20 de junho de 2020 e resultado na transferência do veículo. Também foi solicitada a apresentação de eventuais contratos assinados, publicações de editais, documentos dos compradores dos bens leiloados e atas, entre outros itens referentes ao leilão.

Segundo a Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Lei Municipal nº 29/2018 teria autorizado o leilão de 15 itens, mas outros teriam sido leiloados sem autorização legal. Entre estes itens estavam a picape, uma pá carregadeira e um chassi de caminhão.

Depois de sancionada, a lei teve seu anexo modificado com a inclusão de outros seis itens, cujo leilão também não foi autorizado pelo Poder Legislativo. Além disso, a lei não foi transcrita no Livro de Leis da Câmara de Vereadores.

A PGM também apresentou a cópia da vistoria realizada em 4 de setembro de 2020 no veículo; a nota de venda no leilão, em referência ao Edital 05/2020, assinada por Pedro Hypólito Lobo; a cópia do Edital do leilão 005/2018, referindo-se a 21 itens leiloados e a cópia da Lei Municipal 29/2018, que dispõe sobre alienação de 15 itens.

A Câmara Municipal comunicou que havia aprovado a lei municipal tratando de leilão de 15 veículos.

O **MPMA** requisitou à PH Leilões toda a documentação referente ao leilão de 20 de junho de 2020, mas não houve resposta.

BENEFICIÁRIOS

"Não restam dúvidas quanto ao cometimento de atos de **improbidade administrativa** por parte de Jully Hally Alves de Menezes, ex-prefeita de Arame, que teria realizado a alienação do veículo marca Toyota, modelo Hilux sem que se observassem formalidades legais, uma vez que não foi autorizada, por lei, para tal ato administrativo", enfatiza o **promotor de justiça**.

Ainda de acordo com o **MPMA**, tanto Pedro Hypólito de Lobo e Raimundo José Silva, contribuíram para a ilegalidade, porque foram os beneficiários diretos da alienação irregular.

Para o **promotor de justiça**, o prejuízo ao erário municipal é demonstrado pela venda da picape por valor muito abaixo do valor de mercado. Além disso, também não houve avaliação correta antes do leilão.

"O procedimento do leilão, sem avaliação prévia, causou prejuízo à municipalidade na ordem de R\$ 89.299,00, o que vale dizer que o valor pelo qual o

veículo foi arrematado corresponde a menos de 20% do valor real do bem", destaca Felipe Rotondo.

Site: <https://johncutrim.com.br/justica-determina-indisponibilidade-de-bens-de-ex-prefeita-do-ma-e-leiloeiro/>

Ex-prefeita de Arame tem bens bloqueados pela Justiça

Em resposta ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), a Justiça determinou, em 15 de outubro, a indisponibilidade dos bens dos envolvidos na alienação irregular de uma picape Toyota Hilux, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Arame. Também foi determinada a busca e apreensão do veículo.

A decisão proferida pela juíza Selcina Locatelli atende à **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa** ajuizada, em 7 de outubro, pelo **promotor de justiça** que responde temporariamente pela comarca, Felipe Augusto Rotondo.

Com a decisão, também devem ser bloqueados os bens da ex-prefeita Jully Hally Menezes e do proprietário da PH Leilões, Pedro Hypólito Lobo. O novo proprietário do veículo, Raimundo José Silva, deverá, ainda, ter seus bens bloqueados.

Sem avaliação

A Ação deferida foi baseada na denúncia de um ex-vereador de Arame, relatando ilegalidade na alienação do veículo, que não foi autorizada pela Câmara Municipal.

No sistema do Departamento de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), Raimundo Silva figura como proprietário da Hilux desde o dia 16 de setembro de 2020.

O ex-vereador também relatou o desaparecimento de uma pá carregadeira. Foram apresentadas, ainda, a nota de aquisição da picape por R\$ 174 mil e a lista de proprietários do veículo, chamada de cadeia dominial.

O **MPMA** pediu que a PH Leilões apresentasse toda a documentação ao Edital de Leilão nº 005/2018, que teria ocorrido em 20 de junho de 2020 e resultado na transferência do veículo. Também foi solicitada a apresentação de eventuais contratos assinados, publicações de editais, documentos dos compradores dos bens leiloados e atas, entre outros itens referentes ao leilão.

Segundo a Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Lei Municipal nº 29/2018 teria autorizado o leilão de 15 itens, mas outros teriam sido leiloados sem autorização legal. Entre estes itens estavam a picape, uma pá carregadeira e um chassi de caminhão.

Depois de sancionada, a lei teve seu anexo modificado com a inclusão de outros seis itens, cujo leilão também não foi autorizado pelo Poder Legislativo. Além disso, a lei não foi transcrita no Livro de Leis da Câmara de Vereadores.

A PGM também apresentou a cópia da vistoria realizada em 4 de setembro de 2020 no veículo; a nota de venda no leilão, em referência ao Edital 05/2020, assinada por Pedro Hypólito Lobo; a cópia do Edital do leilão 005/2018, referindo-se a 21 itens leiloados e a cópia da Lei Municipal 29/2018, que dispõe sobre alienação de 15 itens.

A Câmara Municipal comunicou que havia aprovado a lei municipal tratando de leilão de 15 veículos.

O **MPMA** requisitou à PH Leilões toda a documentação referente ao leilão de 20 de junho de 2020, mas não houve resposta.

Beneficiários

"Não restam dúvidas quanto ao cometimento de atos de **improbidade administrativa** por parte de Jully Hally Alves de Menezes, ex-prefeita de Arame, que teria realizado a alienação do veículo marca Toyota, modelo Hilux sem que se observassem formalidades legais, uma vez que não foi autorizada, por lei, para tal ato administrativo", enfatiza o **promotor de justiça**.

Ainda de acordo com o **MPMA**, tanto Pedro Hypólito de Lobo e Raimundo José Silva, contribuíram para a ilegalidade, porque foram os beneficiários diretos da alienação irregular.

Para o **promotor de Justiça**, o prejuízo ao erário municipal é demonstrado pela venda da picape por valor muito abaixo do valor de mercado. Além disso, também não houve avaliação correta antes do leilão.

" O procedimento do leilão, sem avaliação prévia, causou prejuízo à municipalidade na ordem de R\$ 89.299,00, o que vale dizer que o valor pelo qual o veículo foi arrematado corresponde a menos de 20% do valor real do bem", destaca Felipe Rotondo.

Site: <https://blogdominard.com.br/2021/10/ex-prefeita-de-arame-tem-bens-bloqueados-pela-justica/>

Para Hildo Rocha, PEC 5 viola independência do Ministério Público

Caio Hostilio

O deputado federal Hildo Rocha se manifestou contra a Proposta de Emenda à Constituição de número 5/21 que altera a composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). De acordo com o parlamentar, caso seja aprovada, a proposta implicará em interferência externa no **Ministério Público**.

Atualmente, a escolha do Corregedor é feita pelos membros do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). A PEC retira essa prerrogativa do colegiado atribuindo-a ao Congresso Nacional. "Então há interferência, sim. Há uma mudança assombrosa. Portanto, não vejo como essa proposta prosperar, Sr. Presidente", argumentou Hildo Rocha.

Trabalho incompleto e inconsistente

O deputado destacou que o trabalho da Comissão especial, que discutiu a PEC 5, ficou incompleto. "Não houve audiência pública, não houve possibilidade dos representantes do **Ministério Público** levarem ao conhecimento dos membros da Comissão as ideias e a posição dos integrantes do **Ministério Público** em relação à Proposta de mudança da constituição. Além disso, alguns itens da PEC deixam dúvida em relação aos seus objetivos. Por isso, não concordo com essa mudança na Constituição Federal", afirmou Hildo Rocha.

Insatisfação dos profissionais do MP

Em diversos Estados da Federação, integrantes do **Ministério Público** tem manifestado repúdio e preocupação em relação à proposta que ganhou o apelido de PEC da Vingança, por ser considerada uma retaliação do Legislativo contra a instituição em razão da Lava Jato.

"Por meio das suas entidades representativas, o **Ministério Público** tem se manifestado contra a aprovação dessa PEC. Não vejo que essa PEC seja a prioridade do País. Hoje nós temos questões mais urgentes que deveriam ser colocadas em pauta, como é o caso do alto índice de desemprego e da inflação galopante, Sr. Presidente", argumentou Hildo Rocha.

<https://bit.ly/2YWJitw>

Site: <https://caiohostilio.com/2021/10/18/para-hildo-rocha-pec-5-viola-independencia-do-ministerio-publico/>

Três deputados federais maranhenses são citados em esquema de "compra e venda" de emendas parlamentares

Os deputados federais Josimar de Maranhãozinho (PL), Júnior Lourenço (PL) e Pedro Lucas Fernandes (PTB), foram citados pela revista Crusoé em um suposto esquema de "compra e venda" de emendas parlamentares. Os valores envolvidos giram em torno de R\$160 milhões, e também Prefeituras maranhenses.

O esquema funcionaria da seguinte forma: o parlamentar paga uma espécie de "pedágio" para que seus pares destinem suas emendas para os municípios que ele controla. Quando o dinheiro chega na ponta, ou seja, na prefeitura, ele é desviado por meio de contratos fictícios para empresas ligadas ao político comprador das emendas. E assim a roda gira para que polpudas verbas públicas parem nos bolsos tanto do parlamentar vendedor quanto do que adquiriu as emendas e, ao mesmo tempo, retroalimentem a engrenagem da corrupção.

De acordo com o **Ministério Público** e a Polícia Federal, Josimar de Maranhãozinho fazia com que o dinheiro das emendas fosse repassado a empresas de fachada pertencentes ao grupo político do deputado. Na sequência, o dinheiro é transferido para a Construtora Madry, uma empresa que esteve em nome do próprio Maranhãozinho e de sua irmã, Irismar Cunha Rodrigues, também investigada. O caminho do recurso - desde a saída do Orçamento da União até as empresas do deputado do PL e de seus aliados - está registrado em relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeira, o Coaf, em poder dos investigadores. A Madry é o que o MP e a PF chamam de "companhia-sol". É como se fosse a "holding da propina". A empresa é a destinatária final da verba desviada por outras dez firmas satélites vinculadas ao grupo. Da Madry, o dinheiro é redistribuído para contas do próprio político e de seus parceiros. Em uma operação de busca e apreensão recente, a PF encontrou carros vinculados à Madry na casa de Maranhãozinho, além de diversos cheques em branco também em nome da empresa.

Já Júnior Lourenço recebeu do Ministério do Desenvolvimento Regional a cota de 13 milhões de reais, em dezembro de 2020, graças ao trabalho de bastidor de Maranhãozinho junto ao MDR. Desse

valor, 3 milhões de reais foram parar na prefeitura de Miranda do Norte, que é comandada por sua mãe, Angelica Maria Sousa Bonfim, do mesmo partido. Uma operação do **Ministério Público** local, batizada de "Laços de família", concluiu que Lourenço, que foi prefeito da cidade até 2016, pôs o pregoeiro da prefeitura para criar as empresas de fachada que receberiam o dinheiro desviado por meio de contratos fictícios.

De 2018 para cá, as mesmas firmas seguem fechando contratos com a prefeitura de Miranda do Norte. Entre as companhias mais beneficiadas com a verba federal está a Souza Vieira Construções e Serviços, que, segundo o MP local, participava ativamente das fraudes em licitações.

Por fim, Pedro Lucas Fernandes teria sido beneficiado nas negociações para a eleição de Arthur Lira à presidência da Câmara, o ex-presidente do PTB no Maranhão levou sozinho 25 milhões de reais e distribuiu a verba para municípios aliados. Desse total, 4 milhões de reais foram para a cidade de Arame, da qual o seu pai, Pedro Fernandes, também do PTB, é o prefeito.

Quem chamou a atenção para o escândalo da compra e venda de emendas pela primeira vez foi o ministro da Controladoria-Geral da União, Wagner Rosário. Em audiência na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara, no último dia 7, o ministro afirmou, sem citar nominalmente os parlamentares, que o órgão vem se empenhando para investigar o assunto. "Sobre vendas de emendas, nós estamos investigando vários casos. Claro, estão todos em sigilo porque já fazemos esse trabalho em convênios, em geral. Estamos com trabalho bastante forte nisso aí, em parceria com a Polícia Federal", afirmou.

Leia a íntegra da matéria aqui @? Cruzoe´ ed. 181 [Riva] 15-10-2021

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Desde o início da minha vida pública, sempre atuei com responsabilidade e correção. Meu compromisso com a população do Maranhão tem sido cumprido com

muito trabalho. Todas as emendas que enviei foram para o uso nos municípios, como é para ser. Os fatos serão esclarecidos com base na verdade.

Pedro Lucas Fernandes

Deputado Federal

Site: <http://diegoemir.com/2021/10/tres-deputados-federais-maranhenses-sao-citados-em-esquema-de-compra-e-venda-de-emendas-parlamantares/>

Prefeito de Santa Rita, Dr Hilton Gonçalo, vai propor nova discussão do VLT ligando a Ilha de São Luís ao continente

Os moradores de São Luís, Bacabeira, Rosário e Santa Rita podem ganhar uma nova opção de transporte público, desafogando o trânsito intenso da BR-135. Pelo menos essa é a proposta do prefeito Dr Hilton Gonçalo, que deseja debater o uso do VLT, que foi adquirido pela Prefeitura de São Luís em 2012 e desde então está guardado em um galpão no Tirirical consumindo mais de R\$400 mil por mês, simplesmente para ficar parado.

Não é a primeira vez que Dr Hilton Gonçalo traz o tema para discussão. Em 2017, ele levantou essa possibilidade e na época Eduardo Braide então deputado estadual defendeu a proposta na Assembleia Legislativa. "Empreendimentos já anunciados para aquela região, pedem um transporte de massa eficiente, já que hoje há uma grande dificuldade no deslocamento da capital até a altura daquelas cidades pela BR-135. Portanto, a partir de hoje, sou um defensor da proposta do prefeito de Santa Rita, já que será muito melhor ver o VLT nos trilhos do que em um galpão, sendo motivo de chacota em rede nacional, com dinheiro público gasto sem nenhuma utilização", afirmou no dia 7 de fevereiro de 2017.

Sabedor que Eduardo Braide é um defensor desse projeto, Dr Hilton Gonçalo vai propor um encontro ainda com os prefeitos de Bacabeira, Fernanda Gonçalo e de Rosário, Calvet Filho, para que juntos possam discutir e fazer com que esse projeto saia do papel.

O projeto para instalação do VLT já existe e foi apresentado em uma reunião do CIM - Consórcio Intermunicipal Multimodal - na época participaram representantes da TransNordestina e Vale.

O engenheiro Francisco Soares apresentou um esboço das paradas já existentes onde o VLT poderia passar. Sairia do Tirirical, passando por Aracanga (Maracanã), Piçarra (Pedrinhas) e Mandubé (Estiva), em São Luís. No continente a primeira parada seria em Rosário, onde já existe uma estação pronta e recém-recuperada pelo IPHAN. Logo em seguida três estações finalizariam o percurso - Recurso, Carema e Piruaba - todas em Santa Rita.

A atual linha férrea da TransNordestina não possui parada em Bacabeira, mas pode ser incluída duas estações, uma em Periz de Baixo e outra próxima a sede do município.

Dr Hilton Gonçalo argumenta que os atuais vagões do VLT teriam capacidade de atender 400 passageiros por hora, tempo estimado para fazer a ligação São Luís - Santa Rita.

A linha férrea da TransNordestina passa no momento por uma reforma e seria o momento ideal para aproveitar a instalação do transporte ferroviário. Dr Hilton reconhece que as dimensões dos trilhos são diferentes da atual bitola dos vagões do VLT, mas isso pode ser resolvido com a troca do equipamento, o que não traria tanto custo, uma vez que na prática seria praticamente como "trocar os pneus de um carro" .

O prefeito de Santa Rita afirma que a instalação do VLT ligando a Ilha de São Luís ao continente é "uma obra de alcance social e desenvolvimento econômico muito grande. Pois além de atender a população em geral, o turista também seria beneficiado, uma vez que ao chegar no Aeroporto de São Luís, o visitante poderia parar no Maracanã e conhecer o Parque da Juçara e ir até a entrada da BR-402, que leva até o Parque dos Lençóis Maranhenses" .

Além de levar a proposta ao prefeito de São Luís, Eduardo Braide, Dr Hilton Gonçalo quer trazer para o debate o Governo do Maranhão, a FIEMA, SEBRAE, **Ministério Público** e todas entidades interessadas em tirar do papel, esse projeto que beneficiaria milhares de maranhenses.

Site: <http://diegoemir.com/2021/10/prefeito-de-santa-rita-dr-hilton-goncalo-vai-propor-nova-discussao-do-vlt-ligando-a-ilha-de-sao-luis-ao-continente/>

Justiça determina indisponibilidade de bens de ex-prefeita e leiloeiro (Justiça)

Em resposta ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), a Justiça determinou, em 15 de outubro, a indisponibilidade dos bens dos envolvidos na alienação irregular de uma picape Toyota Hilux, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Arame. Também foi determinada a busca e apreensão do veículo.

A decisão proferida pela juíza Selécina Locatelli atende à **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa** ajuizada, em 7 de outubro, pelo **promotor de justiça** que responde temporariamente pela comarca, Felipe Augusto Rotondo.

Com a decisão, também devem ser bloqueados os bens da ex-prefeita Jully Hally Menezes e do proprietário da PH Leilões, Pedro Hypólito Lobo. O novo proprietário do veículo, Raimundo José Silva, deverá, ainda, ter seus bens bloqueados.

Sem Avaliação

A Ação deferida foi baseada na denúncia de um ex-vereador de Arame, relatando ilegalidade na alienação do veículo, que não foi autorizada pela Câmara Municipal.

No sistema do Departamento de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), Raimundo Silva figura como proprietário da Hilux desde o dia 16 de setembro de 2020.

O ex-vereador também relatou o desaparecimento de uma pá carregadeira. Foram apresentadas, ainda, a nota de aquisição da picape por R\$ 174 mil e a lista de proprietários do veículo, chamada de cadeia dominial.

O **MPMA** pediu que a PH Leilões apresentasse toda a documentação ao Edital de Leilão nº 005/2018, que teria ocorrido em 20 de junho de 2020 e resultado na transferência do veículo. Também foi solicitada a apresentação de eventuais contratos assinados, publicações de editais, documentos dos compradores dos bens leiloados e atas, entre outros itens referentes ao leilão.

Segundo a Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Lei Municipal nº 29/2018 teria autorizado o leilão de 15 itens, mas outros teriam sido leiloados sem autorização legal. Entre estes itens estavam a picape, uma pá carregadeira e um chassi de caminhão.

Depois de sancionada, a lei teve seu anexo modificado com a inclusão de outros seis itens, cujo leilão também não foi autorizado pelo Poder Legislativo. Além disso, a lei não foi transcrita no Livro de Leis da Câmara de Vereadores.

A PGM também apresentou a cópia da vistoria realizada em 4 de setembro de 2020 no veículo; a nota de venda no leilão, em referência ao Edital 05/2020, assinada por Pedro Hypólito Lobo; a cópia do Edital do leilão 005/2018, referindo-se a 21 itens leiloados e a cópia da Lei Municipal 29/2018, que dispõe sobre alienação de 15 itens.

A Câmara Municipal comunicou que havia aprovado a lei municipal tratando de leilão de 15 veículos.

O **MPMA** requisitou à PH Leilões toda a documentação referente ao leilão de 20 de junho de 2020, mas não houve resposta.

Beneficiários

"Não restam dúvidas quanto ao cometimento de atos de **improbidade administrativa** por parte de Jully Hally Alves de Menezes, ex-prefeita de Arame, que teria realizado a alienação do veículo marca Toyota, modelo Hilux sem que se observassem formalidades legais, uma vez que não foi autorizada, por lei, para tal ato administrativo", enfatiza o **promotor de justiça**.

Ainda de acordo com o **MPMA**, tanto Pedro Hypólito de Lobo e Raimundo José Silva, contribuíram para a ilegalidade, porque foram os beneficiários diretos da alienação irregular.

Para o **promotor de justiça**, o prejuízo ao erário municipal é demonstrado pela venda da picape por valor muito abaixo do valor de mercado. Além disso, também não houve avaliação correta antes do leilão.

"O procedimento do leilão, sem avaliação prévia, causou prejuízo à municipalidade na ordem de R\$ 89.299,00, o que vale dizer que o valor pelo qual o veículo foi arrematado corresponde a menos de 20% do valor real do bem", destaca Felipe Rotondo.

Site: <https://portaljg.com.br/noticia/18668-justica-determina-indisponibilidade-de-bens-de-ex-prefeita-e>

leiloeiro

Câmara pode votar na terça-feira proposta que altera composição do CNMP (Política | Ministério Público)

BRASÍLIA - A Câmara dos Deputados pode votar na terça-feira (19) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 5/21, que altera a composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). A sessão do Plenário está marcada para as 15 horas.

Os parlamentares já concluíram a fase de discussão do parecer do relator da PEC, deputado Paulo Magalhães (PSD-BA). Segundo o texto, o CNMP terá 17 integrantes (ante os atuais 14), sendo 5 indicados ou eleitos pelo Poder Legislativo (hoje são 2). O mandato dos integrantes continuará a ser de dois anos, permitida uma recondução, e cada indicado precisará passar por sabatina no Senado.

Entre outros pontos, o texto do relator também exige que o **Ministério Público** crie, em 120 dias, um código de ética que vise combater abusos e desvios de seus integrantes. Se esse prazo não for cumprido, caberá ao Congresso elaborar o código por meio de uma lei ordinária.

O texto também trata da escolha do corregedor nacional do **Ministério Público**, que será o vice-presidente do CNMP.

Relator propõe ampliar total de integrantes no Conselho Nacional do **Ministério Público**

Texto do relator estabelece critérios para escolha do corregedor do CNMP

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que a proposta foi negociada e conversada com diversos integrantes do **Ministério Público**, mas ressaltou a autonomia dos parlamentares para aprovar a PEC.

Foi feito um acordo em alguns pontos e, mais importante, o fato de ter acordo ou não, não inviabiliza a votação, disse Lira, em entrevista à imprensa nesta sexta-feira (15). Não vamos aceitar versões criadas contra a própria sociedade. A Câmara não deixou de conversar e ouvir ou acatar sugestões, mas não são os procuradores que votam no Plenário da Câmara e do Senado, declarou.

Lira: Câmara buscou sugestões para proposta de mudanças no CNMP, mas tem autonomia para votar

Para a aprovação de uma PEC, são necessários pelo menos 308 votos no Plenário da Câmara, em dois turnos. A proposta teve sua admissibilidade aprovada em maio pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Saiba mais sobre a tramitação de propostas de emenda à Constituição

Incêndios florestais

Entre outros itens, a pauta do Plenário de terça-feira também inclui o Projeto de Lei 11276/18, que institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, disciplinando as situações nas quais será permitido seu uso.

A relatora do projeto, deputada Professora Rosa Neide (PT-MT), ressalta a necessidade de aprovação da proposta para ampliar o combate a incêndios florestais. Há dados terríveis, que chamam a atenção do mundo, como em torno de 17 milhões de animais mortos em incêndios em 2020 no Pantanal, afirmou.

Relatora pede votação de projeto que cria política nacional de combate a incêndios florestais

De autoria do Poder Executivo, o projeto cria três órgãos para coordenar esse combate; permite queimadas realizadas por indígenas e agricultores familiares; e traz medidas para substituir o fogo por tecnologias alternativas.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/10/18/camara-pode-votar-na-terca-feira-proposta-que-altera-composicao-do-cnmp/>

MPMA lançará Programa de Atuação em Defesa de Direitos Humanos (Cidades | Iniciativa)

São Luís - O **Ministério Público** do Maranhão lançará na segunda-feira (25), às 10h, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, o Programa de Atuação em Defesa de **Direitos Humanos** (Padhum), com orientações teóricas e práticas para a atuação conjunta e articulada dos promotores de justiça acerca de demandas relativas a **direitos humanos**. O objetivo é promover uma atuação efetiva na resolução de danos considerados aviltantes à dignidade humana dos maranhenses, além de induzir políticas públicas adequadas para reverter contextos deficitários de intervenção.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/10/18/mpma-lancara-programa-de-atuacao-em-defesa-de-direitos-humanos/>

Justiça determina indisponibilidade de bens de ex-prefeita de Arame, Jully Menezes

Em resposta ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), a Justiça determinou, em 15 de outubro, a indisponibilidade dos bens dos envolvidos na alienação irregular de uma picape Toyota Hilux, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Arame. Também foi determinada a busca e apreensão do veículo.

A decisão proferida pela juíza Selcina Locatelli atende à **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa** ajuizada, em 7 de outubro, pelo **promotor de justiça** que responde temporariamente pela comarca, Felipe Augusto Rotondo.

Com a decisão, também devem ser bloqueados os bens da ex-prefeita Jully Hally Menezes e do proprietário da PH Leilões, Pedro Hypólito Lobo. O novo proprietário do veículo, Raimundo José Silva, deverá, ainda, ter seus bens bloqueados.

SEM AVALIAÇÃO

A Ação deferida foi baseada na denúncia de um ex-vereador de Arame, relatando ilegalidade na alienação do veículo, que não foi autorizada pela Câmara Municipal.

No sistema do Departamento de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), Raimundo Silva figura como proprietário da Hilux desde o dia 16 de setembro de 2020.

O ex-vereador também relatou o desaparecimento de uma pá carregadeira. Foram apresentadas, ainda, a nota de aquisição da picape por R\$ 174 mil e a lista de proprietários do veículo, chamada de cadeia dominial.

O **MPMA** pediu que a PH Leilões apresentasse toda a documentação ao Edital de Leilão nº 005/2018, que teria ocorrido em 20 de junho de 2020 e resultado na transferência do veículo. Também foi solicitada a apresentação de eventuais contratos assinados, publicações de editais, documentos dos compradores dos bens leiloados e atas, entre outros itens referentes ao leilão.

Segundo a Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Lei Municipal nº 29/2018 teria autorizado o leilão de 15 itens, mas outros teriam sido leiloados sem autorização legal. Entre estes itens estavam a picape, uma pá carregadeira e um chassi de caminhão.

Depois de sancionada, a lei teve seu anexo modificado com a inclusão de outros seis itens, cujo leilão também não foi autorizado pelo Poder Legislativo. Além disso, a lei não foi transcrita no Livro de Leis da Câmara de Vereadores.

A PGM também apresentou a cópia da vistoria realizada em 4 de setembro de 2020 no veículo; a nota de venda no leilão, em referência ao Edital 05/2020, assinada por Pedro Hypólito Lobo; a cópia do Edital do leilão 005/2018, referindo-se a 21 itens leiloados e a cópia da Lei Municipal 29/2018, que dispõe sobre alienação de 15 itens.

A Câmara Municipal comunicou que havia aprovado a lei municipal tratando de leilão de 15 veículos.

O **MPMA** requisitou à PH Leilões toda a documentação referente ao leilão de 20 de junho de 2020, mas não houve resposta.

BENEFICIÁRIOS

"Não restam dúvidas quanto ao cometimento de atos de **improbidade administrativa** por parte de Jully Hally Alves de Menezes, ex-prefeita de Arame, que teria realizado a alienação do veículo marca Toyota, modelo Hilux sem que se observassem formalidades legais, uma vez que não foi autorizada, por lei, para tal ato administrativo", enfatiza o **promotor de justiça**.

Ainda de acordo com o **MPMA**, tanto Pedro Hypólito de Lobo e Raimundo José Silva, contribuíram para a ilegalidade, porque foram os beneficiários diretos da alienação irregular.

Para o **promotor de justiça**, o prejuízo ao erário municipal é demonstrado pela venda da picape por valor muito abaixo do valor de mercado. Além disso, também não houve avaliação correta antes do leilão.

"O procedimento do leilão, sem avaliação prévia, causou prejuízo à municipalidade na ordem de R\$ 89.299,00, o que vale dizer que o valor pelo qual o veículo foi arrematado corresponde a menos de 20% do valor real do bem", destaca Felipe Rotondo.

Site: <https://folhadomaranhao.com/2021/10/18/justica-determina-indisponibilidade-de-bens-de-ex-prefeita-de->

arame-jully-menezes/

Revista cita três deputados do Maranhão em esquema de 'compra e venda' de emendas parlamentares

Eduardo Ericeira

O mercadão das emendas

Uma investigação em curso no Supremo Tribunal Federal mira congressistas que estão, literalmente, vendendo as emendas liberadas pelo governo. Crusoé mapeou alguns dos casos sob apuração

Por Patrik Camporez, da Revista Crusoé - Corre em sigilo no Supremo Tribunal Federal uma investigação que joga luz sobre uma modalidade nova, para não dizer criativa, de corrupção. Segundo as apurações preliminares, pelo menos três deputados e um senador são suspeitos de participar de um esquema de "compra e venda" de emendas parlamentares no Congresso. O esquema funcionaria da seguinte forma: o parlamentar paga uma espécie de "pedágio" para que seus pares destinem suas emendas para os municípios que ele controla. Quando o dinheiro chega na ponta, ou seja, na prefeitura, ele é desviado por meio de contratos fictícios para empresas ligadas ao político comprador das emendas. E assim a roda gira para que polpudas verbas públicas parem nos bolsos tanto do parlamentar vendedor quanto do que adquiriu as emendas e, ao mesmo tempo, retroalimentem a engrenagem da corrupção. As verbas negociadas fazem parte do orçamento secreto, abastecido pela emenda de relator criada pelo governo para compra de apoio político. Mas não só. São obtidas também por meio das tradicionais emendas impositivas, às quais todos os congressistas têm direito, e do "pix orçamentário", uma modalidade em que o dinheiro cai direto na conta das prefeituras a partir da indicação de aliados.

Um dos parlamentares investigados é Josimar Maranhãozinho, do PL do **Maranhão**. Investigações do **Ministério Público** e da Polícia Federal mostram que, logo depois de chegar nas prefeituras indicadas por ele, o dinheiro das emendas é repassado a empresas de fachada pertencentes ao grupo político do deputado. Na sequência, o dinheiro é transferido para a Construtora Madry, uma empresa que está em nome do próprio Maranhãozinho e de sua irmã, Irismar Cunha Rodrigues, também investigada. O caminho do recurso - desde a saída do Orçamento da União até as

empresas do deputado do PL e de seus aliados - está registrado em relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeira, o Coaf, e poder dos investigadores. A Madry é o que o MP e a PF chamam de "companhia-sol". É como se fosse a "holding da propina". A empresa é a destinatária final da verba desviada por outras dez firmas satélites vinculadas ao grupo. Da Madry, o dinheiro é redistribuído para contas do próprio político e de seus parceiros. Em uma operação de busca e apreensão recente, a PF encontrou carros vinculados à Madry na casa de Maranhãozinho, além de diversos cheques em branco também em nome da empresa.

De todos os recursos federais manejados pelo deputado maranhense - tanto os provenientes de emendas dele próprio quanto os que vêm de emendas de outros parlamentares que topam negociar as suas em troca da devolução, por fora, de uma parte do dinheiro -, a Madry é quem domina os contratos da área da construção. Outra firma do deputado, a Águia Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, é usada quando estão em jogo recursos de emendas da área da saúde, segundo as investigações. A Águia tem como sócios dois assessores de Maranhãozinho.

Para facilitar a fraude, ainda de acordo com a apuração, o deputado indicaria até os pregoeiros - responsáveis pela condução das licitações dirigidas - das prefeituras aliadas. Há casos em que o mesmo pregoeiro atuou em quatro municípios diferentes. Segundo os investigadores, os desvios chegariam a mais de 160 milhões de reais. A declaração de bens do deputado ao Tribunal Superior Eleitoral, o TSE, é apenas um recorte dessa farra com dinheiro público. Em apenas quatro anos, o patrimônio do deputado sextuplicou. Entre 2016 e 2020, saltou de 2 milhões para 12 milhões de reais. "Sabemos que o patrimônio não declarado é infinitamente maior. As casas do Maranhãozinho e seu grupo são palacetes. Eles têm carros de luxo, barcos e esbanjam dinheiro", afirma um investigador.

O parlamentar, que virou um dos mercadores do dinheiro federal logo no primeiro ano de mandato da Câmara, em 2019, foi deputado estadual entre 2015 e 2018. Segundo o MP, as empresas usadas para

desviar recursos foram criadas já nos tempos em que Maranhãozinho reinava na política local. Quando ele entrou na política nacional, em 2019, já contava com uma estrutura montada no **Maranhão** para captar e manejar os recursos públicos. Quem o conhece de perto diz que, à boca miúda, ele se gaba de ter o controle de mais de 60 prefeituras no estado - é justamente para onde ele costuma enviar os recursos de modo a ter controle sobre a maneira como serão gastos. O modelo tem se mostrado eficiente até hoje. Tanto é que o esquema persiste.

O caso é produto direto do fisiologismo escancarado em que se transformou a relação do Planalto com o Congresso, de quem Jair Bolsonaro é cada vez mais refém. No esquema operado por Maranhãozinho - e que, neste momento, tem sob a mira do **Ministério Público** Federal pelo menos outros três parlamentares - há digitais visíveis do Palácio do Planalto. É que, para virar um mercador de emendas, o deputado contou com a ajuda expressa da Secretaria de Governo. Era de lá que saía o aval para a destinação de recursos que, liberados para o próprio deputado e para outros parlamentares que topavam a parceria, acabavam nas prefeituras controladas por ele e, depois, nas empresas do esquema. Somente no ano de 2019, técnicos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, a Codevasf, controlada pelo Centrão e campeã da destinação de verbas do orçamento paralelo, identificaram 22 pedidos de empenho, totalizando 75 milhões de reais, feitos por parlamentares de outros estados, em nome de Josimar de Maranhãozinho.

No Congresso, o deputado encontrou outro aliado de peso, também ligado ao Planalto: o líder do governo Eduardo Gomes, do MDB do Tocantins. Documentos obtidos por Crusóé mostram que a dupla mandou mais de 100 milhões de reais para seis municípios do **Maranhão** ainda no ano de 2019. A parceria está explícita em um documento interno do Ministério do Desenvolvimento Regional. No dia 16 de outubro de 2019, Eduardo Gomes mandou um ofício para o então ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto, solicitando que a pasta empenhasse 30 milhões de reais para cidades maranhenses administradas por políticos ligados a Maranhãozinho, que faziam parte do esquema de **desvio de recursos** por meio das empresas de fachada.

O documento, assinado pelo líder do governo, detalhava o valor exato que deveria ser aplicado em cada município. Ao perceber que havia algo de estranho na papelada, técnicos do orçamento do Ministério do Desenvolvimento Regional seguraram a liberação do dinheiro. Inconformados com a demora, Maranhãozinho e Eduardo Gomes foram juntos ao gabinete do ministro, para pressionar pela liberação da

verba, que acabou ocorrendo em 27 de dezembro daquele ano. Para despistar os órgãos de controle, o dinheiro passou primeiro pela Codevasf, antes de cair nos cofres das prefeituras indicadas pela dupla.

Ao chegar nos cofres municipais, os recursos seguiram o modus operandi tradicional do esquema. Foram usados para pagar as mesmas empresas satélites que, em relatórios do Coaf, aparecem enviando dinheiro para a Construtora Madry, do próprio Maranhãozinho. Para o município maranhense de Zé Doca, Eduardo Gomes mandou empenhar 5 milhões de reais. A ordem de pagamento aparece registrada no sistema do governo federal, com a observação "indicação de Maranhãozinho". O próprio deputado acrescentou aos 5 milhões empenhados por Gomes outros 19 milhões de reais, em 30 de dezembro de 2019. A verba também saiu do orçamento do Ministério do Desenvolvimento Regional. Desse total, 12 milhões de reais irrigaram o caixa da Atos Engenharia, firma que, segundo os relatórios do Coaf, enviava dinheiro para a Madry, a "companhia-sol" de Maranhãozinho. Segundo a investigação, outras duas empresas que receberam juntas 26,6 milhões de reais do município, a Terraplan e a Tencol Terra Nova, também abasteciam a holding do deputado. A responsável direta pelos contratos com as três companhias era ninguém menos que a irmã de Maranhãozinho, Irismar Cunha Rodrigues, chefe de gabinete da prefeitura. A parceria entre o líder do governo e o deputado do **Maranhão** seguiu o mesmo padrão em outros cinco municípios do estado. Recentemente, o presidente tentou lavar as mãos, dizendo que, se há algum esquema, não é problema dele. "Se tiver roubalheira no meu governo, num ministério qualquer, porque pode haver. Se não se sabe o que acontece por lá, pode haver. Se Deus quiser, não vai ter. São mais de 20 mil obras, muitos convênios com municípios. Pode acontecer algo de errado? Pode. Pode acontecer algo de errado no ministério lá do Tarcísio (Gomes de Freitas), no DNIT? Pode haver, porque ele faz obras no Brasil todo. Pode, na ponta da linha, alguém fazer uma coisa esquisita", disse. É um sofisma. Na prática, ao terceirizar para os congressistas a atribuição de gerir o orçamento, o governo abre caminho para que seus aliados façam o que bem entendam com os recursos públicos. É uma espécie de terceirização da corrupção, a partir da ideia de que, se o roubo ocorre lá na ponta, longe de Brasília, o governo federal não é mais responsável. Não é bem assim, evidentemente.

No esquema operado por Maranhãozinho - e que, neste momento, tem sob a mira do **Ministério Público** Federal pelo menos outros três parlamentares - há digitais visíveis do Palácio do Planalto. É que, para virar um mercador de emendas, o deputado contou com a ajuda expressa da Secretaria de Governo. Era

de lá que saía o aval para a destinação de recursos que, liberados para o próprio deputado e para outros parlamentares que topavam a parceria, acabavam nas prefeituras controladas por ele e, depois, nas empresas do esquema. Somente no ano de 2019, técnicos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, a Codevasf, controlada pelo Centrão e campeã da destinação de verbas do orçamento paralelo, identificaram 22 pedidos de empenho, totalizando 75 milhões de reais, feitos por parlamentares de outros estados, em nome de Josimar de Maranhãozinho.

No Congresso, o deputado encontrou outro aliado de peso, também ligado ao Planalto: o líder do governo Eduardo Gomes, do MDB do Tocantins. Documentos obtidos por Crusóé mostram que a dupla mandou mais de 100 milhões de reais para seis municípios do **Maranhão** ainda no ano de 2019. A parceria está explícita em um documento interno do Ministério do Desenvolvimento Regional. No dia 16 de outubro de 2019, Eduardo Gomes mandou um ofício para o então ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto, solicitando que a pasta empenhasse 30 milhões de reais para cidades maranhenses administradas por políticos ligados a Maranhãozinho, que faziam parte do esquema de **desvio de recursos** por meio das empresas de fachada.

O documento, assinado pelo líder do governo, detalhava o valor exato que deveria ser aplicado em cada município. Ao perceber que havia algo de estranho na papelada, técnicos do orçamento do Ministério do Desenvolvimento Regional seguraram a liberação do dinheiro. Inconformados com a demora, Maranhãozinho e Eduardo Gomes foram juntos ao gabinete do ministro, para pressionar pela liberação da verba, que acabou ocorrendo em 27 de dezembro daquele ano. Para despistar os órgãos de controle, o dinheiro passou primeiro pela Codevasf, antes de cair nos cofres das prefeituras indicadas pela dupla.

Ao chegar nos cofres municipais, os recursos seguiram o modus operandi tradicional do esquema. Foram usados para pagar as mesmas empresas satélites que, em relatórios do Coaf, aparecem enviando dinheiro para a Construtora Madry, do próprio Maranhãozinho. Para o município maranhense de Zé Doca, Eduardo Gomes mandou empenhar 5 milhões de reais. A ordem de pagamento aparece registrada no sistema do governo federal, com a observação "indicação de Maranhãozinho". O próprio deputado acrescentou aos 5 milhões empenhados por Gomes outros 19 milhões de reais, em 30 de dezembro de 2019. A verba também saiu do orçamento do Ministério do Desenvolvimento Regional. Desse total, 12 milhões de reais irrigaram o caixa da Atos Engenharia, firma que, segundo os

relatórios do Coaf, enviava dinheiro para a Madry, a "companhia-sol" de Maranhãozinho. Segundo a investigação, outras duas empresas que receberam juntas 26,6 milhões de reais do município, a Terraplan e a Tencol Terra Nova, também abasteciam a holding do deputado. A responsável direta pelos contratos com as três companhias era ninguém menos que a irmã de Maranhãozinho, Irismar Cunha Rodrigues, chefe de gabinete da prefeitura. A parceria entre o líder do governo e o deputado do **Maranhão** seguiu o mesmo padrão em outros cinco municípios do estado.

Nessa versão repaginada do escândalo dos Anões do Orçamento, apelido dado aos parlamentares do baixo clero que, nos anos 1990, foram investigados e punidos por realizarem fraudes orçamentárias em troca de propinas, há também casos de parlamentares que, ainda que não tenham comercializado emendas, reproduziram o esquema de enviar dinheiro para prefeituras amigas que desviavam recursos para suas empresas particulares. Integrantes da bancada do **Maranhão**, eles contavam com a influência de Maranhãozinho sobre setores estratégicos do governo federal para conseguir liberar o dinheiro.

Ao ajudar os deputados aliados a amearhar recursos do orçamento federal, Maranhãozinho tenta repetir uma prática adotada por Eduardo Cunha, ex-todo-poderoso da Câmara, que tinha uma bancada no Congresso para chamar de sua. Um dos parlamentares do grupo é Júnior Lourenço, do PL, que recebeu do Ministério do Desenvolvimento Regional a cota de 13 milhões de reais, em dezembro de 2020, graças ao trabalho de bastidor de Maranhãozinho junto ao MDR. Desse valor, 3 milhões de reais foram parar na prefeitura de Miranda do Norte, que é comandada por sua mãe, Angelica Maria Sousa Bonfim, do mesmo partido. Uma operação do **Ministério Público** local, batizada de "Laços de família", concluiu que Lourenço, que foi prefeito da cidade até 2016, pôs o pregoeiro da prefeitura para criar as empresas de fachada que receberiam o dinheiro desviado por meio de contratos fictícios.

De 2018 para cá, as mesmas firmas seguem fechando contratos com a prefeitura de Miranda do Norte. Entre as companhias mais beneficiadas com a verba federal está a Souza Vieira Construções e Serviços, que, segundo o MP local, participava ativamente das fraudes em licitações. Outro parlamentar que tem colocado dinheiro em prefeituras administradas por familiares - e que, coincidência ou não, também faz parte do grupo político de Maranhãozinho - é o deputado Pedro Lucas Fernandes, do PTB. Nas negociações para a eleição de Arthur Lira à presidência da Câmara, Fernandes levou sozinho 25 milhões de reais e distribuiu a verba para municípios aliados. Desse total, 4 milhões de reais foram para a

cidade de Arame, da qual o seu pai, Pedro Fernandes, também do PTB, é o prefeito.

Quem chamou a atenção para o escândalo da compra e venda de emendas pela primeira vez foi o ministro da Controladoria-Geral da União, Wagner Rosário . Em audiência na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara, no último dia 7, o ministro afirmou, sem citar nominalmente os parlamentares, que o órgão vem se empenhando para investigar o assunto. "Sobre vendas de emendas, nós estamos investigando vários casos. Claro, estão todos em sigilo porque já fazemos esse trabalho em convênios, em geral. Estamos com trabalho bastante forte nisso aí, em parceria com a Polícia Federal" , afirmou. Na Polícia Federal, os casos estão sendo investigados pelo Serviço de Inquéritos Especiais, o Sinq. A Procuradoria-Geral da República acompanha. No STF, o relator dos inquéritos é o ministro Ricardo Lewandowski. Nos autos há imagens do deputado Maranhãozinho recebendo dinheiro. A PF tem partido de relatórios da CGU para esmiuçar as denúncias de desvios de recursos públicos. Em breve devem ser deflagradas novas operações.

Procurado por Crusoé , o senador Eduardo Gomes afirmou que, como relator setorial do orçamento do Ministério do Desenvolvimento Regional no ano de 2019, encaminhou recursos via Codevasf a pelo menos seis estados. Sobre o ofício pedindo a liberação dos 30 milhões de reais que depois foram parar nas empresas que estão agora no centro da investigação sobre o mercado de emendas, ele diz que o documento foi elaborado só para atender a uma solicitação do deputado . "Eu não posso responder pelo Maranhãozinho" , alega. Sobre a reunião com o então ministro Gustavo Canuto para pressionar pela liberação da verba, o senador justifica: "Eu estive com o Maranhãozinho e com vários parlamentares que foram atendidos pela liderança do governo. Não foi só com ele" . Eduardo Gomes ainda diz ter conhecimento de que a Polícia Federal fez operações nos municípios que receberam os recursos, mas argumenta que auditorias feitas pela Codevasf não encontraram irregularidades . A companhia, por sua vez, preferiu se eximir de responsabilidade. Em nota, afirmou que "decisões sobre a responsabilidade das indicações de recursos descentralizados à Codevasf são externas à companhia" .

Indagado sobre as razões pelas quais as verbas iam parar nas suas empresas, o deputado Josimar de Maranhãozinho disse que "todos esses recursos foram destinados às prefeituras de forma legalmente constituída no orçamento da União" . "Caso haja depósitos efetuados, estes são no âmbito privado, todos devidamente comprovados mediante contratos entre as empresas privadas envolvidas e emissão de

notas fiscais de aquisição de produtos ou bens, bem como dos serviços prestados e pagos" , prosseguiu, tentando explicar o caminho do dinheiro.

Em breve, o Congresso Nacional terá que decidir o que fazer com os novos anões.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/10/revista-cita-tres-deputados-do-maranhao.html>